



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

LEI N° 1.492/01

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão da Comenda “GRÃO DE CAFÉ”..

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

ART. 1º.- Fica concedida ao Senhor ANTÔNIO PEDRO MARQUEZI, Governador do Rotary Internacional, Distrito 4710, a Comenda “GRÃO DE CAFÉ”.

ART. 2º.- Esta Lei entra em vigor no primeiro dia útil após a sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMBÉ,
aos 27 de junho de 2001.

José do Carmo Garcia
Prefeito Municipal

Alcides Alexandrino
Secretario Mun. de Administração

Projeto n° 32/2001.

Autor: Vereadora Mirian Martins Araújo.